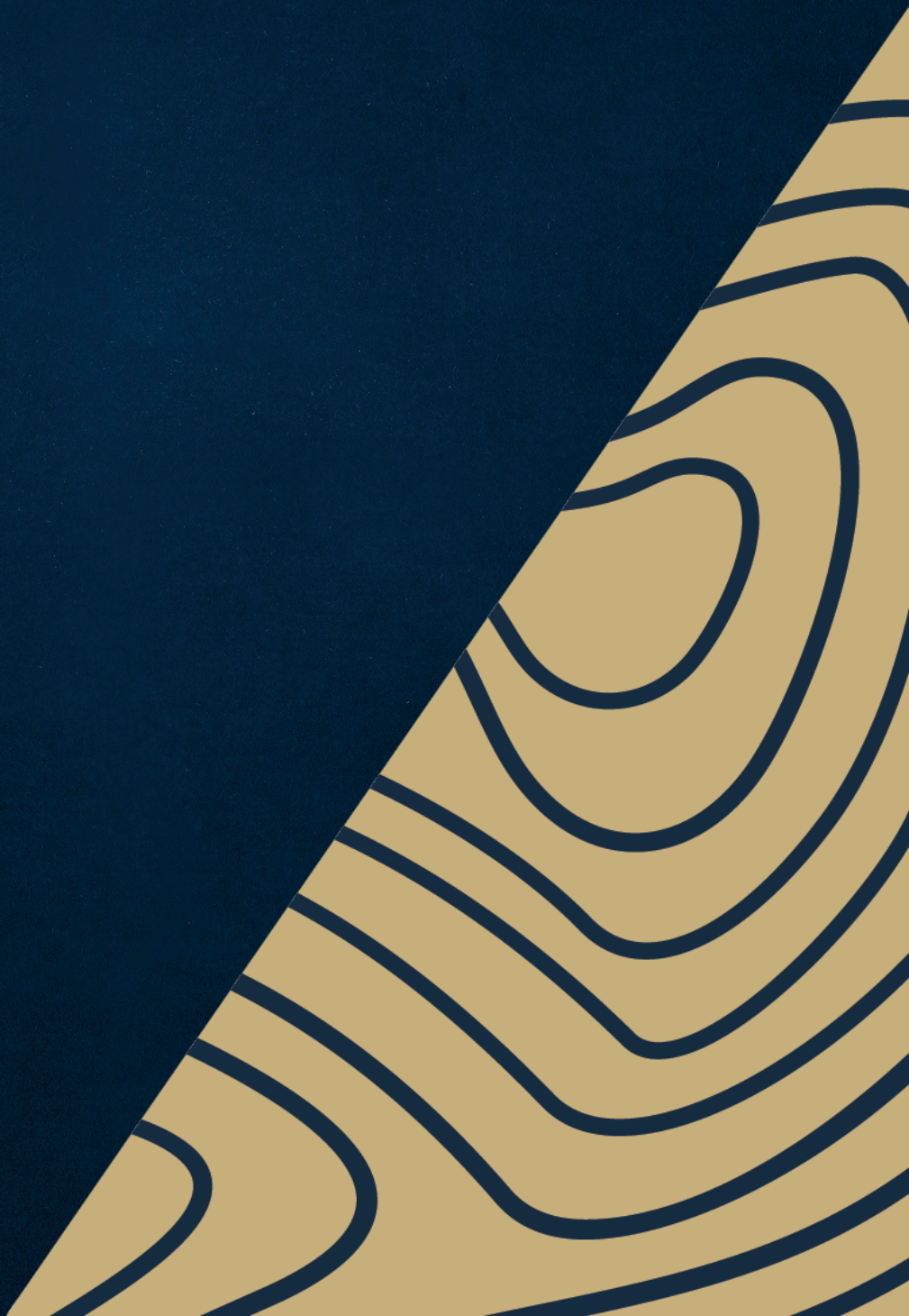


Regulamento 2022

# Concurso Internacional de Fotografia

Alto Douro Vinhateiro –  
20 anos Património Mundial





# Enquadramento

---

# Enquadramento

Reconhecendo a importância da fotografia na formação de memórias coletivas, o Museu do Douro (MD) dá continuidade ao concurso fotográfico inserido no projeto “Fotografia Contemporânea no Douro”, pretendendo deste modo dinamizar e dar visibilidade ao património construído no presente, parte da memória futura. Este é um projeto de recolha fotográfica com enfoque na paisagem e património da Região Demarcada do Douro (RDD) para a construção de um arquivo de referência, em suporte digital, sobre o espaço e o tempo durienses.

A edição 2022 alia-se à celebração dos 20 anos da inscrição do Alto Douro Vinhateiro na lista do Património Mundial, tendo por âmbito geográfico a área classificada pela UNESCO. O objetivo é captar as mudanças/persistências desta paisagem evolutiva e viva nos seus mais diversos aspetos – além de uma forma de ver, captar esta paisagem é sentir, percorrer o Douro através das suas gentes, das práticas e da forma como moldam o território vitivinícola. Pretende-se uma leitura crítica do que representa o estatuto de Património Mundial e como este moldou a vida dos durienses nas mais diversas facetas.

As imagens vencedoras do concurso integrarão a base de dados “Arquivos Visuais” do Museu do Douro, projeto que procura identificar e divulgar a documentação visual associada à Região Demarcada.

Através do olhar diferenciado e da interpretação de cada participante pretende-se obter visões de memória do território baseadas também nas perspetivas de futuro.

Compreender lugares (possivelmente) desconhecidos deste território e promover um novo olhar sobre a fotografia são os principais objetivos deste concurso, inserido no protocolo mecenático celebrado entre o Museu do Douro e a EDP-Gestão da Produção de Energia S.A. (EDPP).

# Âmbito e aplicação

## Capítulo I

**1.1.** O Concurso Internacional de Fotografia Alto Douro Vinhateiro – 20 anos Património Mundial é uma iniciativa promovida e organizada pela Fundação Museu do Douro, F.P. com o apoio mecenático da EDPP.

**1.2.** O concurso está aberto a todos os fotógrafos, amadores e profissionais, nacionais e estrangeiros.

# Objetivos e tema

## Capítulo II

**2.1.** O concurso pretende:

- a)** Desafiar todos os participantes a registar a paisagem do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial, incluindo as suas gentes, as suas arquiteturas, os saberes-fazer e todos os testemunhos identitários que sejam representativos do seu património;
- b)** Desenvolver e fomentar o registo fotográfico contemporâneo através de um olhar crítico sobre o território;
- c)** Constituir um arquivo de elevada qualidade da Região Demarcada do Douro que testemunhe a memória da contemporaneidade para o futuro.

**2.2.** Os melhores trabalhos a concurso e objeto de pré-seleção serão divulgados nos meios de comunicação do Museu do Douro.

**2.3.** Realizar uma exposição de fotografia itinerante com os trabalhos selecionados pelo Júri do concurso, até ao máximo de 45 imagens.

# Condições de participação

## Capítulo III

**3.1.** A inscrição no concurso é gratuita e individual. A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.

**3.2.** A inscrição para a participação no concurso é validada através do preenchimento do formulário disponível na página de web do Museu do Douro ([www.museudodouro.pt](http://www.museudodouro.pt)) com o respetivo envio dos ficheiros digitais para: [dourofoto@museudodouro.pt](mailto:dourofoto@museudodouro.pt) (pode ser enviado link para transferência de dados).

**3.3.** Não são elegíveis a concurso trabalhos submetidos por quaisquer colaboradores, diretos ou seus familiares, das entidades promotoras, da organização ou do Júri.

**3.4.** Cada participante poderá apresentar até três conjuntos de fotografias.

**3.5.** As imagens a concurso selecionadas pelo Júri serão integradas na coleção de fotografia do Museu do Douro em formato papel, disponibilizadas na base de dados de inventário do MD e integrarão a exposição final. As fotografias não serão devolvidas no final do concurso e da exposição.

**3.6.** O Museu do Douro compromete-se a creditar todas as fotografias com o nome do seu autor, sempre que as reproduza nos meios de divulgação da Instituição, não cabendo ao autor qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.

**a)** As imagens não serão cedidas a terceiros sem autorização prévia do autor.

**3.7.** Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos. Os concorrentes são responsáveis pelos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo igualmente toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

# Especificações técnicas de acesso

## Capítulo IV

**4.1.** Para efeitos de participação serão admitidas fotografias a cores ou a preto e branco, que deverão obedecer aos seguintes critérios:

**a)** Cada participante deve entregar um a três conjuntos de trabalhos, compostos por dez a quinze fotografias cada, reveladores da sua leitura do território de acordo com os temas a concurso;

**b)** As fotografias deverão ser produzidas originalmente com qualidade adequada à sua reprodução gráfica, sendo aceites ficheiros com os seguintes formatos:

- Formato JPG com 3000 pixéis no lado maior e 300 DPI;
- Formato TIFF com 3000 pixéis no lado maior e 300 DPI;

**c)** As fotografias deverão ser remetidas por correio eletrónico, ou através de websites de transferência de dados (ex: we transfer) para o endereço [foto@museudodouro.pt](mailto:foto@museudodouro.pt) indicando no assunto: Concurso de Fotografia 2022 [NOME DO PARTICIPANTE];

**d)** O nome do ficheiro deve incluir os seguintes itens: título da fotografia; nome do autor, à semelhança do exemplo: `cais_do_douro_antonio_felix.tiff`;

**e)** Juntamente com os ficheiros devem ser enviados os dados do participante, de acordo com o formulário deste regulamento, nomeadamente a biografia do autor e uma sinopse do trabalho.

# Entrega dos trabalhos

## Capítulo V

**5.1.** Os concorrentes devem apresentar as fotos a concurso entre 1 de novembro e 1 de dezembro de 2022.

**5.2.** Os trabalhos deverão ser enviados até às 23:59 do dia 1 de dezembro de 2022 para o endereço eletrónico indicado, seguindo as indicações especificadas no Cap. IV.

## Júri

### Capítulo VI

**6.1.** O Júri do concurso é composto por:

- Fernando Seara, diretor do Museu do Douro;
- Célia Ramos, representante da CCDR-N;
- Laura Castro, Diretora Regional da Cultura do Norte;
- Maria Clara Maia, representante da EDPP;
- António Saraiva, representante da Liga dos Amigos do Douro

Património Mundial;

- Egídio Santos, fotógrafo profissional.

O Museu do Douro tem voto de qualidade. Na ausência de um dos membros, os restantes constituintes do Júri poderão reunir ordinariamente.

**6.2.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, assim como atribuir prémios ex aequo e menções honrosas.

**6.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

## Resultados

### Capítulo VII

**7.1.** As fotografias serão apreciadas pelo Júri, que selecionará os três vencedores, até ao final do dia 11 de dezembro de 2022. Os vencedores serão notificados por correio eletrónico da decisão do Júri.

**7.2.** Os resultados serão divulgados publicamente, no website do Museu do Douro, bem como através de outros meios que as instituições entendam no dia 14 de dezembro de 2022.

**7.3.** Aquando do resultado do concurso, o Júri elaborará a competente ata, que será assinada por todos os seus membros.

## Prémios

### Capítulo VIII

**8.1.** Todos os trabalhos selecionados pelo júri do concurso integrarão uma exposição temporária e itinerante promovida pelo Museu do Douro.

**8.2.** Serão ainda atribuídos prémios em vales de material fotográfico às três melhores participações.

**1º lugar – 1.000 €**

**2º lugar – 500 €**

**3º lugar – 250 €**

**8.3.** A entrega dos prémios será realizada em data a anunciar.

## Direitos de propriedade intelectual

### Capítulo IX

**9.1.** Os concorrentes vencedores autorizam que as fotografias sujeitas a avaliação integrem a coleção digital do Museu do Douro, bem como a sua utilização para divulgação da Região sem fins comerciais.

**9.2.** Os concorrentes vencedores transmitem à organização os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos órgãos de comunicação social, catálogos, exposições e outras ações consideradas pertinentes no âmbito da promoção e divulgação da Região e da missão do Museu do Douro.

**9.3.** O Museu compromete-se a mencionar sempre e sem exceção a autoria das imagens, bem como a não auferir quais quer direitos comerciais sobre as mesmas.



# Disposições finais

## Capítulo X

**10.1.** A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

**10.2.** Todos os concorrentes poderão requerer, a partir do dia 14 de dezembro de 2022, o Certificado de Participação digital através do endereço eletrónico **dourofoto@museudodouro.pt**.

**10.3.** Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados à Fundação Museu do Douro, F. P. através do endereço eletrónico **dourofoto@museudo-douro.pt**

## Ficha Técnica

### Organização

Museu do Douro

### Parceiro

CCDR-N - Comemorações dos 20 anos Douro  
Património Mundial

### Mecenas

EDP — Gestão da Produção de Energia S. A.

## Contactos

**FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO, F.P.**

Rua Marquês de Pombal

5050-282 Peso da Régua

Telefone - 254 310 190

Endereço eletrónico: [dourofoto@museudodouro.pt](mailto:dourofoto@museudodouro.pt)

Endereço web: [www.museudodouro.pt](http://www.museudodouro.pt)



PARCEIRO

ALTO DOURO  
VINHATEIRO 



MECENAS

